



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 033/2012**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical comunicou ao abrigo do artigo 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro e dos artigos 247º e 248º do Regulamento desse regime, a realização de quatro plenários gerais de trabalhadores de forma a abranger todos os horários de trabalho praticados pela autarquia:

**Dia 13 de março de 2012**, às 21:30 horas nas instalações da Divisão de Salubridade – Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, para os trabalhadores da Divisão de Salubridade/Gabinete de Recolha de RSU.

**Dia 14 de março de 2012**, às 09:00 e às 14:30 horas na Sociedade Filarmónica União Arrentelense e às 17:30 no Centro de Formação e de Recursos (Escola de 2ª Oportunidade) para os trabalhadores do Divisão de Segurança e Limpeza de Instalações –DSLII e outros que exerçam a sua atividade neste período.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 07 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.